



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 010/2026

*Conceder Adicional por Cursos de
Aperfeiçoamento ao Servidor **DANIEL
MULLER***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DANIEL MULLER**, matrícula nº 76, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, o Adicional por Cursos de Aperfeiçoamento, na razão de 2% (dois por cento) do vencimento base, previsto no art. 84 da Lei Municipal nº 338/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Imbaú).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de **01/04/2024**.

Gabinete do Presidente, 25 de Março de 2026.

Vereador **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br